

CAMPANHA “EU CUIDO DA MINHA FAMÍLIA” SEGURO DE VIDA

REGULAMENTO

1. Da Finalidade:

A promoção “**Eu Cuido da Minha Família**” integra a campanha para angariação de seguros de vida, dirigida a todos os novos participantes da Apólice de Seguro de Vida em Grupo, estipulada pela **FAEE-Federação das Associações dos Empregados da Embrapa**.

Tem como finalidade a premiação dos que aderirem à Apólice de Seguro de Vida em Grupo.

2. Da Participação:

Participarão da Promoção todos que adquirirem o Seguro de Vida, durante o período da Campanha, e que sejam pertencentes ao grupo que compõe o Estipulante na Campanha, conforme regras de aceitação da apólice.

3. Das Inscrições:

Cada pessoa integrante do grupo composto pelo Estipulante e que contratar seu seguro, através da Apólice de Seguro de Vida em Grupo, no período da Campanha, sejam estes, seguros novos ou aumentos de capital, estará, automaticamente, inscrito, nesta promoção e concorrerá ao prêmio, no sorteio correspondente a realização de seu seguro, conforme tabela de prêmios constante do Item 9, deste Regulamento.

4. Do prazo:

A promoção é válida por prazo indeterminado, ficando a critério da Assurê o período de sua duração, sendo certo que, este período, não será inferior a 6 (seis) meses.

5. Dos Sorteios:

Os sorteios serão realizados quando couber, a cada 2 (dois), meses, em 24/11/2011; 26/01/2011; 27/03/2012; 23/05/2012; 25/07/2012 e 20/09/2012 , na sede do Estipulante ou da Assurê e a entrega do prêmio se dará, no mesmo local ou em local de conveniência do segurado.

5.1. *Possíveis custos de remessa do prêmio, correrão por conta da Assurê Administração e Corretagem de Seguros, que utilizará os meios mais apropriados.*

6. Da Apuração dos Pontos Totais para o Sorteio

Cada seguro contratado corresponderá a 10 (dez) pontos que, ao final de cada dois meses, conforme datas de sorteio estabelecida no Item 5 e serão totalizados e convertidos num dos prêmios relacionados na tabela para o sorteio e de que trata o Item 9, deste Regulamento.

Caso a soma de pontos ultrapasse a pontuação máxima da tabela, serão sorteados dois ou mais prêmios, cuja soma corresponda ao total de pontos apurado nos 2 (dois), meses.

7. Da Mecânica do Sorteio

A cada final de 2 (dois), meses, será totalizada a produção naquele período, calculado o prêmio para sorteio, segundo a tabela (Item 9) e todos os segurados que tiveram a vigência de seu Seguro de Vida iniciada dentro daquele período, participarão do sorteio.

O nome de cada participante será posto numa urna, sob supervisão, com a presença da Comissão de Premiação.

A participação no sorteio estará condicionada à aceitação, pela Seguradora, da proposta de seguro e que o segurado no caso de aceitação, **esteja adimplente com o seu seguro e com a contribuição associativa da FAEE – Federação das Associações dos Empregados da Embrapa.**

8. Do Prêmio Imediato

O funcionário que realizar seu seguro fará jús a uma camisa da Campanha

9. Da Tabela de Prêmios:

10 PONTOS =	CANETA
20 PONTOS =	CAMISA
40 PONTOS =	CARTEIRA ASSURÊ
60 PONTOS =	RELÓGIO ASSURÊ
80 PONTOS =	BALANÇA DIGITAL
100 PONTOS =	GRILL
150 PONTOS =	ASPIRADOR DE PÓ
200 PONTOS =	CÂMERA DIGITAL
250 PONTOS =	IPOD SHUFFLE
300 PONTOS =	CELULAR GSM DUAL CHIP
350 PONTOS =	ADEGA DE VINHOS
400 PONTOS =	BLU – RAY PLAYER
450 PONTOS =	HOME THEATER
500 PONTOS =	GPS AUTOMOTIVO COM TV
600 PONTOS =	FILMADORA DIGITAL
800 PONTOS =	SMARTPHONE NOKIA
1000 PONTOS =	TV LCD 32”
1200 PONTOS =	PROJETOR MULTIMÍDIA
1400 PONTOS =	FOGÃO INOX 5 BOCAS
1600 PONTOS =	TV LED 42”
2000 PONTOS =	MACBOOK APPLE
2500 PONTOS =	TV LED 3D 40”
3000 PONTOS =	REFRIGERADOR SIDE BY SIDE
4000 PONTOS =	SCOOTER DAFRA SMART 125 CC

*A presente tabela poderá sofrer modificações a critério e conveniência da Assurê.

10. Da Comissão de Premiação:

A Comissão de Premiação constituída de 4 (quatro) representantes, sendo 2 (dois), indicados pelo Estipulante e 2 (dois) pela Corretora de Seguros Assurê.

11. Da Coordenação da Promoção:

O evento será coordenado pelo setor de Marketing da Assurê.

12. Disposições Gerais

A assinatura de cada segurado na proposta, implica na aceitação total do presente regulamento, incluindo cessão de direitos de utilização de seu nome e da sua imagem de ganhador, pela ASSURÊ ou pelo Estipulante, sem que lhe seja devido pagamento de qualquer importância e a qualquer título, sendo certo que, autorizam a Assurê, em qualquer evento relacionado a esta promoção, a expor e divulgar a imagem do contemplado.

A Comissão de Premiação tem total autonomia, para celebração do sorteio, inclusive os critérios, para a sua realização. Não cabe interposição de recursos contra as decisões da Comissão de Premiação e sua decisão é irrevogável e incontestável.

Os prêmios não serão transferidos a outrem, senão, aos sorteados, bem como não serão convertidos em dinheiro ou substituídos por outro bem.

13. Registro da Campanha:

O presente regulamento será registrado no Cartório de Ofício de Registro de Títulos e Documentos, da Cidade do Rio de Janeiro.

Firmam o presente documento o Estipulante e a Assurê Administração e Corretagem de Seguros que expressam, estarem juntas e acordadas com as condições do presente regulamento e o assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2011

Assurê Administração e Corretagem de Seguro

FAEE – Federação das Associações
dos Empregados da Embrapa